

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 212/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a seguinte providência:

VIABILIZAÇÃO DE PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO, COM REDE DE ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL, NO BAIRRO NOVA ERA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação, além de ser um compromisso de outros mandatos, também é um compromisso com a Comunidade e com a saúde pública, que visa a melhoria da qualidade de vida e preservação do meio ambiente.

A ausência de infraestrutura adequada de esgotamento sanitário e drenagem tem causado sérios transtornos à população local, impactando diretamente na qualidade de vida dos moradores. Atualmente, muitos imóveis utilizam soluções precárias, como fossas rudimentares, que podem contaminar o solo e os lençóis freáticos, além de contribuir para a proliferação de doenças. Além disso, a falta de um sistema eficiente de drenagem pluvial agrava a situação durante períodos de chuva, provocando alagamentos frequentes, acúmulo de água nas vias públicas, danos a pavimentação e dificuldades de mobilidade urbana. Essa condição também favorece a incidência de vetores, como mosquitos transmissores de doenças, colocando em risco a saúde pública.

Importante destacar que o acesso ao saneamento básico é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, sendo dever do Poder Público promover ações que assegurem condições dignas de moradia e bem-estar à população.

Dessa forma, a implementação da rede de esgoto e drenagem pluvial no Bairro Nova Era representa um investimento essencial em saúde pública, preservação ambiental e desenvolvimento urbano, contribuindo para a valorização da região e proporcionando melhores condições de vida aos cidadãos.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de abril de 2026.

VILMAR DO SEAC
Vereador